Edital nº 06/2023

DIVULGA LISTA DE MESÁRIOS PARA ATUAR NA VOTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Nova Palma - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), 40 a 44 da Lei Municipal nº 1.621/2015 e da Resolução COMDICA nº 01/2023, torna pública a lista de mesários que irão atuar na votação referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. **Victor Rossato Bertoldo**
2. **Elisete Seiffert Scolari**
3. **Everson Dalla Nora**
4. **Joselaine Peixoto dos Passos**
5. **Igor Facco Espig**
6. **Flavio Farias Trentin Maciel**

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos mesários, que poderá ser proposta pelo candidato ou qualquer cidadão, fundamentadamente, conforme formulário em anexo, de acordo com o item "4.3.6" do Edital de abertura do processo de escolha nº 01/2023.

Nova Palma-RS, 22 de agosto de 2023

Precila Garlet Stefanello
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Nova Palma - RS